



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

LEI Nº 1157/2023  
19.12.2023

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração de Lei Ordinária nº 1134, de 12 de julho de 2023, que trata sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA) e dá outras providências.

**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** O artigo abaixo indicado da Lei nº 1134, de 12 de julho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 12º** .....  
(...)

II- Multa, que varia entre 15 a 350 (UFM's) nos casos não compreendidos no inciso I;

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2023.

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal